



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1220

IPIRANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 324  
De 20 de novembro de 2020

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

#### EXONERAR

A servidora **MARCIA LOVATO COROSQUE**, portadora do RG nº: 6.846.725-0 SSP-PR e CPF nº: 027.141.049-32, do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 20 de novembro de 2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 325  
De 20 de novembro de 2020

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

#### NOMEAR

A partir de 23 de novembro de 2020 a Sra. **CÉLIA GONCALVES** portadora do RG nº: 1.899.827-9 ESP-SP e CPF nº: 677.929.879-49, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal De Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 326  
De 20 de novembro de 2020

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

#### NOMEAR

A partir de 23 de novembro de 2020 a Sra. **MARCIA LOVATO COROSQUE** portadora da CIRG 6.846.725-0 SSP/PR e CPF nº: 027.141.049-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal De Desenvolvimento Agropecuário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 327  
De 20 de novembro de 2020

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

#### CONCEDER

Férias ao servidor, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO – 2019/2020  
Fabiano Lepka – 23/11 a 07/12/2020 – 15 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1220

IPIRANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020

**HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Prestação de serviços para obra de reforma do Centro Cultural, através do convênio n.º 92/2020 - SEDU.

**FORNECEDOR:** CONTRUTORA CAMARGO EIRELI, CNPJ: 27.836.421/0001-03.

**Valor Total do Lote:** 333.970,82 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Global
1	Prestação de serviços para obra de reforma no Centro Cultural, conforme planilha.	GBL	1	333.970,82

Ipiranga/PR, 20 de novembro de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização do Departamento de Finanças e Contabilidade, através da locação de sistemas de gestão pública, inclusive os serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

A Câmara Municipal de Ipiranga, através de Pregoeiro, designado pela Portaria nº 09/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03/12/2020, às 14h00 (horário de Brasília) no portal [bicompras.com](http://bicompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2020.

O Edital, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Ipiranga, sito a Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, Centro, Ipiranga-Pr, pelos telefones (42) 3242-1551 e (42) 3242-1824, site: [www.camarairpiranga.pr.gov.br](http://www.camarairpiranga.pr.gov.br), aba "portal da transparência - licitações" ou pelo e-mail [camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF), nome (CPF/MF), endereço, número de telefone e e-mail.

Ipiranga, 20 de novembro de 2020

Alexandre Batista Boffarini

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020**

Processo Administrativo Nº 276/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 27/10/2020 09:19:08

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Metros Quadrados	Quantidade: 1.750	Val.Ref.: 6,30
Descrição: Grama Esmeralda de 1ª qualidade, destinada ao campo de futebol suíço na localidade de Arroio Grande (zona rural), aproximadamente 6 km da sede. Transporte até o local.			

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>